

A MESA DIRETORA  
Deputado **RICARDO MOTTA**  
**PRESIDENTE**

Deputado **GUSTAVO CARVALHO**

1º VICE-PRESIDENTE

Deputado **POTI JÚNIOR**

1º SECRETÁRIO

Deputado **VIVALDO COSTA**

3º SECRETÁRIO

Deputado **LEONARDO NOGUEIRA**

2º VICE-PRESIDENTE

Deputado **RAIMUNDO FERNANDES**

2º SECRETÁRIO

Deputado **DIBSON NASSER**

4º SECRETÁRIO

S U M Á R I O

PROCESSO LEGISLATIVO

Propostas de Emenda à Constituição

Projetos de Lei Complementar Ordinária

Projetos de Iniciativa

de Deputado  
de Comissão da Assembleia  
do Governador do Estado  
do Tribunal de Justiça  
do Tribunal de Contas  
do Procurador Geral de Justiça

Indicações

Requerimentos

Requerimentos de Informações  
Requerimentos Sujeitos à Deliberação  
do Plenário

Atas

ATOS ADMINISTRATIVOS

Atos da Mesa

Atos da Presidência

Atos das Secretarias

Atos da Procuradoria Geral

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**TITULARES**

DEPUTADO AGNELO ALVES (PDT)  
DEPUTADO TOMBA FARIAS (PSB)  
DEPUTADO EZEQUIEL FERREIRA (PTB)  
DEPUTADA LARISSA ROSADO (PSB)  
DEPUTADO FERNANDO MINEIRO (PT)

**SUPLENTES**

DEPUTADO FÁBIO DANTAS (PHS)  
DEPUTADO RAIMUNDO FERNANDES (PMN)  
DEPUTADO GILSON MOURA (PV)  
DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)  
DEPUTADO POTI JÚNIOR (PMDB)

**COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, MEIO AMBIENTE E INTERIOR**

**TITULARES**

DEPUTADO GILSON MOURA (PV)  
DEPUTADO FERNANDO MINEIRO (PT)  
DEPUTADO DIBSON NASSER (PSDB)

**SUPLENTES**

DEPUTADO EZEQUIEL FERREIRA (PTB)  
DEPUTADA LARISSA ROSADO (PSB)  
DEPUTADO RAIMUNDO FERNANDES (PMN)

**COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA**

**TITULARES**

DEPUTADO LEONARDO NOGUEIRA (DEM)  
DEPUTADO NÉLTER QUEIROZ (PMDB)  
DEPUTADO FERNANDO MINEIRO (PT)

**SUPLENTES**

DEPUTADO JOSÉ DIAS (PMDB)  
DEPUTADO GEORGE SOARES (PR)  
DEPUTADO TOMBA FARIAS (PSB)

**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRABALHO**

**TITULARES**

DEPUTADO TOMBA FARIAS (PSB)  
DEPUTADO HERMANO MORAIS (PMDB)  
DEPUTADO GETÚLIO RÊGO (DEM)

**SUPLENTES**

DEPUTADO GEORGE SOARES (PR)  
DEPUTADO POTI JÚNIOR (PMDB)  
DEPUTADO LEONARDO NOGUEIRA (DEM)

**COMISSÃO DE FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO**

**TITULARES**

DEPUTADO JOSÉ DIAS (PMDB)  
DEPUTADO RAIMUNDO FERNANDES (PMN)  
DEPUTADO GEORGE SOARES (PR)

**SUPLENTES**

DEPUTADO WALTER ALVES (PMDB)  
DEPUTADA GESANE MARINHO (PMN)  
DEPUTADO NELTER QUEIROZ (PMDB)

**COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**

**TITULARES**

DEPUTADO GUSTAVO FERNANDES (PMDB)  
DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)  
DEPUTADA GESANE MARINHO (PMN)

**SUPLENTES**

DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO (PSB)  
DEPUTADA LARISSA ROSADO (PSB)  
DEPUTADO DIBSON NASSER (PSDB)

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL.**

**TITULARES**

DEPUTADO HERMANO MORAIS (PMDB)  
DEPUTADO WALTER ALVES (PMDB)  
DEPUTADO POTI JÚNIOR (PMDB)

**SUPLENTES**

DEPUTADO NELTER QUEIROZ (PMDB)  
DEPUTADO JOSÉ DIAS (PMDB)  
DEPUTADO EZEQUIEL FERREIRA (PTB)

**COMISSÃO DE SAÚDE**

**TITULARES**

DEPUTADO ANTÔNIO JÁCOME (PMN)  
DEPUTADO FÁBIO DANTAS (PHS)  
DEPUTADO VIVALDO COSTA (PR)

**SUPLENTES**

DEPUTADA GESANE MARINHO (PMN)  
DEPUTADO GETÚLIO RÊGO (DEM)  
DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)

**PROCESSO LEGISLATIVO**

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DEPUTADA LARISSA ROSADO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 007/2011  
PROCESSO Nº 0440/2011

Altera a redação dos artigos 107 e 108 da Resolução 46/90, consolidada por determinação da Resolução nº 010/2003 (Regimento Interno), criando a **Comissão Permanente de Legislação Participativa e o Banco de Ideias no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE resolve:

Art. 1º Fica Instituída a Comissão Permanente de Legislação Participativa no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, objetivando receber e encaminhar sugestões de iniciativa legislativa da sociedade civil organizada.

Parágrafo único. Os encaminhamentos feitos individualmente pelo cidadão integram o Banco de Ideias do Poder Legislativo, podendo ser consultados e levados a plenário por qualquer Deputado.

Art. 2º Para efetivação desta norma de caráter resolutivo passa o art. 107 do Regimento Interno a vigorar com o acréscimo do inciso VII, com a seguinte redação:

Art. 107.....  
.....  
VII - de Legislação Participativa

Art. 3º Acrescenta-se o inciso VII ao art. 108 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, na forma a seguir:

Art. 108.....  
.....  
VII - da Comissão de Legislação Participativa:  
a) receber sugestões de iniciativa legislativa de associações e órgãos de classe, sindicatos e entidades organizadas da sociedade civil, exceto partidos políticos;  
b) analisar pareceres técnicos, exposições e propostas oriundas de entidades científicas e culturais e de qualquer das entidades mencionadas no inciso I;  
c) transformar em matéria de sua iniciativa as propostas que receberem parecer favorável no âmbito da comissão;  
d) encaminhar à Mesa Diretora, para regular tramitação, as ideias acatadas e adaptadas aos padrões da Casa.

Art. 4º As matérias que receberem parecer contrário da Comissão de Legislação Participativa devem ser publicadas no Boletim Interno da Assembleia Legislativa, com a respectiva fundamentação, e encaminhadas para arquivo.

Art. 5º A apreciação das sugestões pela Comissão de Legislação Participativa segue, no que couber, as disposições regimentais relativas ao trâmite dos projetos de lei nas comissões.

Art. 6º A Comissão de Legislação Participativa tem o número de membros indicado na Seção II do Capítulo IV do Regimento Interno.

Art. 7º A Mesa Diretora garantirá a estrutura administrativa, o espaço físico e o apoio técnico necessários ao desempenho das atividades da Comissão de Legislação Participativa, responsabilizando-se também por baixar atos complementares necessários ao implemento desta resolução.

Art. 8º Com vistas a facilitar os procedimentos, os modelos das proposituras, bem como os formulários de encaminhamento, estarão ao dispor da sociedade civil organizada na página mantida pela Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte na Internet.

Art. 9º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Natal-RN, 05 de abril de 2011.

Deputada Larissa Rosado

## JUSTIFICATIVA

A Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte tem neste projeto de resolução um instrumento inovador e de elevado pendor democrático capaz de dinamizar o processo legislativo, favorecendo a participação popular, por meio dos organismos da sociedade civil organizada.

A Comissão Permanente de Legislação Participativa não chega a ser algo inédito, considerando sua existência nas duas casas do Congresso Nacional e em algumas assembleias e câmaras de vereadores, mas certamente o será no Rio Grande do Norte.

A experiência da Câmara dos Deputados é das mais positivas, avalizada por ONGs, sindicatos, associações e órgãos classistas que participam de forma ativa sugerindo desde a criação de leis ordinárias a ajustes na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Quanto à forma, vale lembrar o art. 205 do RI, que em seu inciso III indica o Projeto de Resolução entre as peças por meio das quais a Assembleia Legislativa se serve para resolver questões internas, tais como a modificação do seu regimento e a organização dos serviços administrativos:

Art. 205. Além da proposta de emenda à Constituição, os projetos são:

III - de Resolução:

(...)

c) Regimento Interno;

d) organização dos serviços administrativos;

(...)

Esta iniciativa, que vem a se fortalecer no Banco de Ideias criado paralelamente para acolher sugestões individuais de cidadãos e cidadãs, favorecerá o resgate da imagem do nosso Poder Legislativo, ressaltando-se a sua característica maior de Casa do Povo.

A participação direta de homens e mulheres comuns, trabalhando lado a lado com seus representantes para aperfeiçoar o ordenamento jurídico do estado representa o amadurecimento democrático de uma gente que se orgulha de ser brava, pioneira e libertária.

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DEPUTADO GUSTAVO FERNANDES

PROJETO DE LEI Nº 036/2011  
PROCESSO Nº 0441/2011

"Dispõe sobre o desconto de 50% (cinquenta por cento) na entrada de eventos culturais, artísticos e esportivos para jornalistas diplomados e sindicalizados do Rio Grande do Norte".

**À GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ROSALBA CIARLINI:**

**FAÇO SABER** que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Autoriza o Poder Executivo a instituir a meia-entrada para jornalistas em todos os locais públicos de cultura, casa de diversões, espetáculos, praças esportivas e similares do Rio Grande do Norte.

§ único - A meia-entrada corresponderá a 50% (cinquenta por cento) do valor do ingresso cobrado, sem restrição de data e horário.

Art. 2º - Para efeito desta Lei é considerado "jornalista" o profissional que tenha concluído a graduação em Comunicação Social - Jornalismo (bacharelado), em Universidade reconhecida pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC) e que seja associado do Sindicato dos Jornalistas do Rio Grande do Norte (SINDJORN).

Art. 3º - Esta Lei poderá ser regulamentada para garantia da execução.

Art. 4º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por meio das dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte,  
Plenário "Clóvis Motta", em Natal, 05 de abril de 2011.

**Gustavo Fernandes**  
Deputado



---

**JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei tem o objetivo de proporcionar aos jornalistas do Rio Grande do Norte um benefício legítimo e amplamente praticado, em diversos países, voltado para a prática profissional e à função social do jornalista. A iniciativa busca facilitar o acesso desses profissionais aos bens culturais e esportivos realizados no Estado.

Este direito, assegurado a outras categorias em diversos estados do Brasil, permite que a ampliação do repertório cultural de quem trabalha diretamente com informação e cumpre um papel de formador de opinião torne-se mais acessível, tendo em vista também que o atual piso salarial dos jornalistas potiguares corresponde a - R\$ 950,00 (Novecentos e cinquenta reais), sendo o menor vencimento pago no país; Motivo de diversas lutas por parte do Sindicato dos Jornalistas do RN (SINDJORN) para mudar esta realidade, especialmente no último ano de 2010.

Diante do exposto, vale salientar que a garantia à meia-entrada não ameaça nem corrompe a liberdade e a autonomia do jornalista. Também não contradiz o Código de Ética, já que não se trata de uma troca, porque seria incoerente imaginar que uma categoria pautada pela análise crítica, como é o caso dos jornalistas, possa vir a ser cooptada pela garantia de um acesso facilitado à cultura.

Obviamente a utilização deste benefício é opcional, disponível aos que entenderem a medida na sua real e única motivação. Trata-se, portanto, do reconhecimento de uma necessidade intrínseca ao desempenho da função profissional da categoria - estar atualizado para melhor informar a sociedade.

Em face do conteúdo suso mencionado, aguardo o apoio no tocante à aprovação da iniciativa legislativa ora submetida.

**Gustavo Fernandes**  
Deputado

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DEPUTADA GESANE MARINHO

PROJETO DE LEI Nº 037/2011  
PROCESSO Nº 0442/2011

Institui o Dia e a Semana Estadual da  
Mobilização Social pela Educação no  
âmbito do Estado do Rio Grande do  
Norte.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica instituído o Dia Estadual da Mobilização Social pela Educação, a ser celebrado no dia 19 de setembro de cada ano.

**Art. 2º** - Todo mês de setembro, a partir da entrada em vigor da presente Lei, na semana na qual o dia 19 estiver inserido serão desenvolvidas atividades para a mobilização.

**Art. 3º** - As comemorações alusivas ao Dia e a Semana Estadual da Mobilização Social pela Educação, de que trata esta Lei, passam a integrar o calendário oficial do Estado.

**Art. 4º** - São objetivos da Sernana da Mobilização Social pela Educação:

**I-** conscientizar a sociedade, sobretudo os pais, sobre a importância do acompanhamento da vida escolar das crianças e adolescentes;

**II-** incentivar as participações comunitárias, ativas e permanentes, na defesa da qualidade da educação como um valor inseparável do exercício da cidadania;

**III-** incentivar a formação de grupos voltados para as questões socioeducacionais nas instituições públicas, sociais e privadas;

**IV-** promover o acesso democrático às informações sobre métodos educacionais, inclusive com relação aos portadores de necessidades especiais;

**V-** incentivar a participação da sociedade na gestão democrática do ensino público;

**VI-** promover a valorização do profissional da educação;

**VII-** promover o respeito à liberdade e apreço à tolerância, objetivando a erradicação da violência escolar.

**Parágrafo Único** - A Universalidade da Educação, como instrumento da democracia, deverá alcançar todas as localidades e camadas sociais do Estado do Rio Grande do Norte.

**Art. 5º** - As Autoridades públicas estaduais, por meio dos órgãos competentes, promoverão atividades que garantam o cumprimento dos objetivos da mobilização, podendo ser, dentre outras:

**I-** a confecção e distribuição de panfletos de conscientização dos objetivos a que se refere o artigo 4º desta lei;

**II-** criação de evento voltado à divulgação e concretização dos objetivos da mobilização pela educação;

**III-** a divulgação, em meios de comunicação públicos e privados, dos objetivos e da mobilização social pela educação;

**IV-** ciclo de palestras voltadas ao cumprimento dos objetivos da presente lei.

**Art. 6º** - A concretização da semana da conciliação se constituirá em responsabilidade das autoridades do poder público estadual.

**Art. 7º.** A presente lei deverá ser regulamentada pelo Poder Executivo no prazo de 90 (noventa) dias, a contar de sua publicação.

**Art. 8º.** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário pelo Executivo, através da Secretaria Estadual de Educação.

**Art. 9º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Norte, Palácio "José Augusto", em Natal/RN, 05 de abril de 2011.

---

**Gesane Marinho**  
Deputada Autora

**JUSTIFICATIVA**

O acesso à educação de qualidade é um direito de todos, garantido pela Constituição Federal. Porém, cobrar do Estado a oferta deste serviço é um dever da sociedade. Nesta dinâmica, é indispensável a participação dos pais na vida escolar de seus filhos, para que possam acompanhar se o direito deles está assegurado.

Participar das atividades escolares e das lições de casa, além de garantir a consciência necessária para a cobrança de uma escola com qualidade individualmente, também garante uma melhoria do próprio sistema em si, para o coletivo, uma vez que toda a sociedade vai estar mais vigilante. Sem falar na integração dentro das famílias, outra consequência positiva da mobilização.

A maioria dos estados brasileiros já conta com esta iniciativa e o Rio Grande do Norte está para trás. Certamente, um dos motivos para os 3,1 obtidos pelo Estado no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb), numa escala de 0 a 10, e para a evasão escolar de 20% no Ensino Médio, números registrados em 2009.

A escolha pelo dia 19 de setembro é justa. Foi nesta data que, em 1921, nasceu o educador Paulo Freire, destaque na área da educação popular, voltada tanto para a escolarização quanto para a formação de consciência. É inspirado na consciência sugerida pelo pai da pedagogia crítica que o RN vai poder cobrar o que lhe é de direito.

Deputada GESANE MARINHO

## **ATA DA DÉCIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA SEXAGÉSIMA LEGISLATURA.**

Aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e onze, às dezesseis horas, sob a Presidência das Excelentíssimas Senhoras Deputadas **MÁRCIA MAIA** e **LARISSA ROSADO**, Secretariada pelos Excelentíssimos Senhores Deputados **EZEQUIEL FERREIRA** e **WALTER ALVES**, presentes na Casa os Excelentíssimos Senhores Deputados AGNELO ALVES, EZEQUIEL FERREIRA, FÁBIO DANTAS, FERNANDO MINEIRO, GEORGE SOARES, GETÚLIO RÊGO, GUSTAVO CARVALHO, HERMANO MORAIS, JOSÉ DIAS, LARISSA ROSADO, LEONARDO NOGUEIRA, MÁRCIA MAIA, NÉLTER QUEIROZ, RAIMUNDO FERNANDES, TOMBA FARIAS, VIVALDO COSTA e WALTER ALVES, ausentes os Excelentíssimos Senhores Deputados ANTÔNIO JÁCOME(ausência justificada), DIBSON NASSER, GESANE MARINHO, GILSON MOURA, GUSTAVO FERNANDES(ausência justificada), POTI JÚNIOR e RICARDO MOTTA(ausência justificada), havendo número legal a Sessão é aberta com a leitura da ATA da Sessão anterior, APROVADA, sem restrições. Do **EXPEDIENTE**, constou: dois Projetos de Lei do Deputado ANTÔNIO JÁCOME, que dispõe sobre as penalidades impostas àqueles que praticam a exploração do trabalho infantil no Rio Grande do Norte, e dá outras providências; e outro que dispõe sobre as medidas administrativas para estabelecimentos de hospedagem e casas noturnas, visando coibir práticas de abuso sexual, violência e exploração de crianças e adolescentes no Rio Grande do Norte, e determina outras providências; dois Projetos de Lei da Deputada GESANE MARINHO, reconhecendo como de Utilidades Pública o Projeto Criança Fraldinha III - Bairro Nordeste, com sede e foro nesta Capital; e a Associação dos Defensores Públicos do Rio Grande do Norte, com sede e foro em Natal; Requerimento do Deputado RICARDO MOTTA, propondo a realização de Sessão Solene em homenagem ao centenário de nascimento do ex-Governador Jerônimo Dix-sept Rosado; Requerimento do Deputado FÁBIO DANTAS, sugerindo à Secretaria de Defesa Social o aumento do número de policiais civis e o envio de um escrivão para atuarem junto a Delegacia de Polícia Civil de São José de Mipibu; Requerimento da Deputada MÁRCIA MAIA, propondo a Presidente do Tribunal de Justiça do Estado a implantação de Juizado Especial para tratar sobre a Violência contra a Mulher, na Zona Norte desta Capital; dois Requerimentos do Deputado POTI JÚNIOR, solicitando à Secretaria de Infraestrutura a construção de uma passarela na RN-160, nas proximidades do Conjunto Amarante; e encaminhando à família do senhor José Alencar, voto de profundo pesar pelo seu falecimento; dois Requerimentos do Deputado GEORGE SOARES, sugerindo ao Departamento Estadual de Trânsito do Rio Grande do Norte(DETRAN/RN) a implantação de semáforo e faixa para pedestres no cruzamento da Travessa Ademar de Sá Leitão e a Rua Bernardo Vieira, em frente ao Centro Educacional Professora Luiza de França, no Município de Açu; bem como o capeamento asfáltico da estrada Rio do Fogo - Comunidade de Carnaubinha, via Perobas, em Touros; dois Requerimentos do Deputado LEONARDO NOGUEIRA, solicitando à Secretaria de Educação a reforma e conservação da Escola Estadual Professora Joana Honório da Silva Moura, em Angicos; e propondo ao Departamento Estadual de Trânsito do Rio Grande do Norte(DETRAN/RN), a instalação de unidade emissora de Carteira Nacional de Habilitação(CNH) na agência de Mossoró; dois Requerimentos do Deputado NÉLTER QUEIROZ, sugerindo à Governadora e ao Superintendente do Banco do Brasil no Rio Grande do Norte, a cessação imediata da cobrança das parcelas de empréstimos consignados debitados na folha de pagamento dos servidores do Estado, tendo em vista a suspensão temporária das gratificações; e propondo a realização de Audiência Pública, a fim de debater a estadualização do Hospital Regional de Caicó; três Requerimentos do Deputado WALTER ALVES, solicitando às Secretarias: de Educação, a reforma e reestruturação da Escola Estadual Atheneu, em Natal; de Defesa Social, uma viatura policial para atender ao Distrito de Córrego de São Mateus, em Boa Saúde; e sugerindo ao Departamento de Estradas e Rodagens(DER), a recuperação da RN-120, no trecho BR-304 - São Paulo do Potengi; três Requerimentos do Deputado EZEQUIEL FERREIRA, propondo à Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte(CAERN) a implantação de abastecimento de água em Comunidades de Nova Cruz; ao Departamento de Estradas e Rodagens(DER), a sinalização do trecho da RN-089 - Ouro Branco; e a recuperação asfáltica de ruas na Cidade de Santa Cruz; três Requerimentos do Deputado

HERMANO MORAIS, solicitando à Secretaria de Defesa Social, a reativação do Posto Policial de Boa Cica, em Touros; e sugerindo ao Departamento de Estradas e Rodagens (DER), o asfaltamento da estrada Distrito de Carnaubinha, em Touros, ao Município de Rio do Fogo; e o recapeamento asfáltico da RN-120 no trecho João Câmara - Caiçara do Norte; Ato nº 001 de trinta de abril de dois mil e onze, nomeando para compor as Comissões Permanentes deste Poder Legislativo, da Primeira Sessão Legislativa da Sexagésima Legislatura, na qualidade de Titulares e Suplentes da **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO - TITULARES** os Excelentíssimos Senhores: DEPUTADO AGNELO ALVES (PDT); DEPUTADO TOMBA FARIAS (PSB); DEPUTADO EZEQUIEL FERREIRA (PTB); DEPUTADA LARISSA ROSADO (PSB); DEPUTADO FERNANDO MINEIRO (PT); - **SUPLENTES** os Excelentíssimos Senhores: DEPUTADO FÁBIO DANTAS (PHS); DEPUTADO RAIMUNDO FERNANDES (PMN); DEPUTADO GILSON MOURA (PV); DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB); DEPUTADO POTI JÚNIOR (PMDB); da **COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, MEIO AMBIENTE E INTERIOR - TITULARES** os Excelentíssimos Senhores: DEPUTADO GILSON MOURA (PV); DEPUTADO FERNANDO MINEIRO (PT); DEPUTADO DIBSON NASSER (PSDB); - **SUPLENTES** os Excelentíssimos Senhores: DEPUTADO EZEQUIEL FERREIRA (PTB); DEPUTADA LARISSA ROSADO (PSB); DEPUTADO RAIMUNDO FERNANDES (PMN); da **COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA - TITULARES** os Excelentíssimos Senhores: DEPUTADO LEONARDO NOGUEIRA (DEM); DEPUTADO NÉLTER QUEIROZ (PMDB); DEPUTADO FERNANDO MINEIRO (PT); - **SUPLENTES** os Excelentíssimos Senhores: DEPUTADO JOSÉ DIAS (PMDB); DEPUTADO GEORGE SOARES (PR); DEPUTADO TOMBA FARIAS (PSB); da **COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRABALHO - TITULARES** os Excelentíssimos Senhores: DEPUTADO TOMBA FARIAS (PSB); DEPUTADO HERMANO MORAIS (PMDB); DEPUTADO GETÚLIO RÊGO (DEM); - **SUPLENTES** os Excelentíssimos Senhores: DEPUTADO GEORGE SOARES (PR); DEPUTADO POTI JÚNIOR (PMDB); DEPUTADO LEONARDO NOGUEIRA (DEM); da **COMISSÃO DE FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO - TITULARES** os Excelentíssimos Senhores: DEPUTADO JOSÉ DIAS (PMDB); DEPUTADO RAIMUNDO FERNANDES (PMN); DEPUTADO GEORGE SOARES (PR); - **SUPLENTES** os Excelentíssimos Senhores: DEPUTADO WALTER ALVES (PMDB); DEPUTADA GESANE MARINHO (PMN); DEPUTADO NELTER QUEIROZ (PMDB); da **COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - TITULARES** os Excelentíssimos Senhores: DEPUTADO GUSTAVO FERNANDES (PMDB); DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB); DEPUTADA GESANE MARINHO (PMN); - **SUPLENTES** os Excelentíssimos Senhores: DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO (PSB); DEPUTADA LARISSA ROSADO (PSB); DEPUTADO DIBSON NASSER (PSDB); da **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - TITULARES** os Excelentíssimos Senhores: DEPUTADO HERMANO MORAIS (PMDB); DEPUTADO WALTER ALVES (PMDB); DEPUTADO POTI JÚNIOR (PMDB); - **SUPLENTES** os Excelentíssimos Senhores: DEPUTADO NELTER QUEIROZ (PMDB); DEPUTADO JOSÉ DIAS (PMDB); DEPUTADO EZEQUIEL FERREIRA (PTB); da **COMISSÃO DE SAÚDE - TITULARES** os Excelentíssimos Senhores: DEPUTADO ANTÔNIO JÁCOME (PMN); DEPUTADO FÁBIO DANTAS (PHS); DEPUTADO VIVALDO COSTA (PR); - **SUPLENTES** os Excelentíssimos Senhores: DEPUTADA GESANE MARINHO (PMN); DEPUTADO GETÚLIO RÊGO (DEM); DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB); a Presidência designou, para o dia cinco de abril do corrente ano, às dez horas, uma reunião com o objetivo de proceder as eleições dos Presidentes e Vice-Presidentes das referidas Comissões. Deputada MÁRCIA MAIA, no exercício da Presidência, convidou a todos para participarem de Audiência Pública, no dia seguinte, às dez horas, para discutir sobre as políticas públicas destinadas à prevenção da exploração sexual da criança e do adolescente, por ocasião da Copa do Mundo/2014. Havendo **ORADORES INSCRITOS**, com a palavra a Deputada LARISSA ROSADO inicialmente registrou a realização do Seminário "Mulher e Estudo: Política e Direitos". Parabenizou o grupo da Polícia Militar e as debatedoras que participam do evento, pelos temas abordados. Elogiou também a importância desta Casa Legislativa como fórum adequado para essas discussões. Parabenizou ainda o Deputado GETÚLIO RÊGO, pela realização de Audiência Pública que discutiu sobre a deficiência das UTI's nos Hospitais do Estado. A seguir anunciou a apresentação de proposição sugerindo a criação de uma Comissão Especial para tratar sobre as questões que envolvem o uso do "crack" e outras drogas. Continuando, prestou homenagem ao centenário de nascimento do ex-Governador Dix-Sept Rosado (in memoriam). A Deputada fez um

breve relato da história política e enalteceu o legado do homenageado. Por fim, manifestou preocupação com o possível fechamento dos fornos de cal no Município de Governador Dix-Sept Rosado, tendo em vista a ausência de licença ambiental. Justificou que há décadas o Município possui uma rica jazida de calcário e explora o minério na fabricação de cal, porém, apesar de ser a mais importante atividade econômica do local, a fabricação ainda acontece artesanalmente e, portanto, os órgãos ambientais pretendem interditar os locais, tendo em vista os impactos ocasionados pela exploração. Por isso, a Parlamentar fez um apelo a fim de sensibilizar o Idema, no sentido de que viabilize uma licença coletiva a todos os produtores dos fornos de cal daquele Município no sentido de que retomem as atividades. Associaram-se ao discurso o Deputado LEONARDO NOGUEIRA, ressaltando a homenagem prestada ao centenário de nascimento do ex-Deputado Mário Negócio(in memoriam), pela manhã, e saudando, também, a homenagem ao centenário de nascimento do ex-Governador Dix-Sept Rosado(in memoriam); e o Deputado HERMANO MORAIS, sugerindo uma discussão mais aprofundada com a participação de agentes produtivos, para tratar sobre o reaproveitamento das riquezas minerais no Estado. Deputada MÁRCIA MAIA, no exercício da Presidência, congratulou-se com a preocupação, manifestando o seu apoio. Em seguida registrou a presença, nas galerias, do empresário Afrânio Miranda, liderança política do Município de Taipu. Com a palavra o Deputado TOMBA FARIAS a princípio registrou sua participação em atividades político-sociais nos Municípios de Campo Redondo e Vera Cruz, alusivas aos aniversários de emancipação política; bem como em Coronel Ezequiel, no aniversário de liderança política. Ato contínuo repercutiu as declarações do Deputado JOSÉ DIAS na imprensa local, acerca das possíveis nomeações dos ex-Governadores Iberê Ferreira e Vilma de Faria, em órgãos públicos federais. Manifestou sua confiança nos ex-administradores a frente das instituições que possam gerir e mostrou-se a favor da nomeação de ex-Gestores ou ex-Parlamentares para conduzir qualquer unidade governamental. O Deputado considera que as indicações de ex-gestores locais podem contribuir para a chegada de benefícios para o Estado. Apartearam o pronunciamento o Deputado JOSÉ DIAS criticando a prática de indicação para cargos públicos os políticos que não lograrem êxito para um mandato eletivo, e descartou o interesse de tripudiar da situação; Deputado NÉLTER QUEIROZ considerando as indicações naturais, sugerindo que esta Casa encaminhasse moção de apoio aos ex-Governadores Iberê Ferreira e Vilma de Faria, e citando exemplo da nomeação de outros políticos de destaque no Estado que foram nomeados para cargos públicos ao não ser bem sucedido em campanha política; Deputado FERNANDO MINEIRO defendendo a profissionalização do serviço público no Brasil, considerou as indicações dos ex-Governadores Iberê Ferreira e Vilma de Faria natural, por serem de partidos aliados ao Governo Federal. Por fim, externou a sua expectativa de que eles possam contribuir com a atual administração; Deputado GETÚLIO RÊGO, considerando que a política do Rio Grande do Norte amadureceu o suficiente para que as reivindicações feitas ao Governo Federal sejam por meio do apoio unânime da Bancada Federal, e reconheceu os benefícios objeto das possíveis nomeações dos ex-gestores supracitados; e Deputado GUSTAVO CARVALHO parabenizando o Governo Federal pela escolha desses dois grandes nomes para contribuir com o desenvolvimento do País, em especial, com a Região do Nordeste Brasileiro. Deputado HERMANO MORAIS também se solidarizou com as indicações dos ex-gestores do Rio Grande do Norte para dirigir órgãos do Governo Federal. Concluindo, saudou a sua avó materna pelo aniversário de noventa e seis anos e pediu licença para se ausentar do Plenário com objetivo de participar das comemorações. Deputada MÁRCIA MAIA, no exercício da Presidência, solidarizou-se com a aniversariante e congratulou-se com o pronunciamento do Deputado TOMBA FARIAS. Com a palavra o Deputado NÉLTER QUEIROZ reportou-se sobre a autorização do Governo do Estado para suspender os Convênios celebrados pela gestão anterior com os Municípios, alegando fins eleitoreiros. O Deputado apresentou os questionamentos do Presidente da Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte(FEMURN) a respeito do problema e associou-se as suas declarações. Com a palavra o Deputado GEORGE SOARES solidarizou-se com o pronunciamento do Deputado TOMBA FARIAS quanto as indicações dos ex-Governadores Iberê Ferreira e Vilma de Faria, para exercer funções no Governo Federal, considerando-os grandes lideranças do Estado. Em seguida reconheceu o amadurecimento da Bancada de Oposição nesta Casa Legislativa, considerando que esta faz o seu papel nas discussões junto à sociedade. Concluindo, agradeceu o restabelecimento dos Convênios para retomar o Samu e a implantação de avanços no Hospital do Município de Açú e sugeriu o mesmo posicionamento para atender a Cidade de Apodi, externando sua preocupação com a epidemia de

Dengue. Deputado GETÚLIO RÊGO, em aparte, teceu esclarecimentos a respeito do processo do projeto de interiorização do Samu e manifestou a disponibilidade do Governo do Estado em priorizar e implementar melhorias nos Hospitais Regionais. O Deputado também destacou os melhoramentos havidos nos Hospitais Rui Pereira e Walfredo Gurgel, em Natal. Retomando o pronunciamento o Orador apresentou justificativas de duas proposições da sua iniciativa, sugerindo ao Departamento Estadual de Trânsito do Rio Grande do Norte (DETRAN/RN) a implantação de semáforo e faixa para pedestres no cruzamento da Travessa Ademir de Sá Leitão e a Rua Bernardo Vieira, em frente ao Centro Educacional Professora Luiza de França, no Município de Açu; bem como o capeamento asfáltico da estrada Rio do Fogo - Comunidade de Carnaubinha, via Perobas, em Touros. Anunciada a **ORDEM DO DIA**: não houve proposições a apresentar nem matérias a deliberar. Facultada a palavra às **LIDERANÇAS** e às Comunicações **PARLAMENTARES**, não houve pronunciamentos. Nada mais havendo a tratar a Presidência encerrou a Sessão anunciando que compareceram dezessete Senhores Parlamentares convocando Outra Ordinária, para amanhã, à hora Regimental. A presente Ata foi por mim lavrada, Francisca Elizabete Xavier Freire, Assistente Parlamentar - PL 02, matrícula 67.048-0, que, após lida e aprovada, será assinada pelos Excelentíssimos Senhores Presidente e Secretários.

Sede da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte, Palácio "José Augusto", em Natal, 5 de abril de 2011.

**Presidente**

**1º Secretário**

**2º Secretário**



**ATOS ADMINISTRATIVOS**

## RETIFICAÇÃO

Retificação da Portaria nº 312/2011, publicado no Boletim Oficial nº 2718 datado de 05 de abril de 2011.

Onde se lê: "DESIGNAR"

Leia-se: "DISPENSAR"

## ATO HOMOLOGATÓRIO - 2011

O **SECRETÁRIO GERAL DA FUNDAÇÃO DJALMA MARINHO**, no uso das suas atribuições legais, **HOMOLOGA E RATIFICA**, todos os termos da dispensa constante do Processo Nº 025/2011, tudo fulcrado no que dispõe o art. 24, IV da Lei nº 8.666/93.

Fundação Djalma Marinho, em Natal, 06 de Março de 2011.

\_\_\_\_\_  
CÍCERO ANTÔNIO M. TORQUATO DE ALMEIDA  
Secretário Geral

## ATO HOMOLOGATÓRIO 2011

O **PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, **HOMOLOGA** todos os termos da inexigibilidade de licitação constante do Processo Nº. 511/2011, referente a contratação de serviço de docência do professor **DANIEL DE SOUZA AMORIM**, tudo fulcrado no que dispõe o Artigo 25, II, combinado com artigo 13, VI, todos da Lei Nº. 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 6 de abril de 2011.

**Deputado POTI JUNIOR**  
Primeiro Secretário